**Portaria n. 286 de 16 de JUNHO de 2016**

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Secretária no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973;

**CONSIDERANDO** o Memorando n. 50/2016 – Procuradoria Jurídica.

**CONSIDERANDO** a deliberação na 411ª Reunião Ordinária de Plenário, realizada nos dias 7 a 9 de junho de 2016, baixam as seguintes determinações:

1. Autorizar os funcionários Dr. Douglas da Costa Cardoso e Sra. Cinthia Taniguchi Monomi, e o estagiário Sr. Neidival Silva de Souza a realizarem 29 (vinte e nove) audiências de conciliação na tentativa de acordo de débitos com os profissionais de Enfermagem, a serem realizadas no dia 27 de junho de 2016, em Campo Grande-MS.
2. Os funcionários Dr. Douglas da Costa Cardoso e Sra. Cinthia Taniguchi Monomi, e o estagiário Sr. Neidival Silva de Souza deverão elaborar 1 (um) relatório único de eventos e atividades externas a Sede e Subseção do Coren-MS, e apresenta-lo no prazo de 15 (quinze) dias após a participação na audiência supracitada.
3. O exercício desta função não gera direito a gratificação, conforme Lei n. 5905/73.
4. Esta portaria entrará em vigor na data da ciência dos referidos funcionários e estagiário, revogadas as disposições em contrário.
5. Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 16 de junho de 2016.

 Dra. Vanessa Pinto Oleques Pradebon Dra. Judith Willemann Flôr

 Presidente Secretária

 Coren-MS n. 63017 Coren-MS n. 41476